

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 393/91

INTERESSADO: Luiz Antonio Filippi Chaim

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Odontologia Preventiva e Social I" e "Odontologia Preventiva e Social II" - FCB de Araras

RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano

PARECER CEE Nº 1155/91

CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Luiz Antônio de Filippi Chaim para lecionar, a partir de 04/03/91, as disciplinas "Odontologia Preventiva e Social I" e "Odontologia Preventiva e Social II", vinculadas ao Departamento de Propedêutica Clínica, no Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 646/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luiz Antonio de Filippi Chaim para lecionar as disciplinas "Odontologia Preventiva e Social I" e "Odontologia Preventiva e Social II" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 05 de junho de 1.991.

a) Cons. Nicolau Tortamano
relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente